



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Ao Exmo. Senhor

Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK

PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

Colenda Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a redação da Lei Municipal 5.034, de 14/07/2020, que “AUTORIZA A INTEGRAÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À GERAÇÃO DE EMPREGOS-PIGE, E A CONCESSÃO DE INCENTIVOS NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.499/2003, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, EM VIRTUDE DO PERÍODO DE EMERGÊNCIA E QUARENTENA.”

Ocorre que, a presente Lei concede incentivo através de auxílio para pagamento de locativo de imóveis para a empresa LUMEART COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA até o limite de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), sendo que o correto seria R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Portanto, na certeza da compreensão dos integrantes desta Câmara de Vereadores, esperamos que o presente PL seja apreciado, avaliado para que convertido em lei conceda à empresa o referido incentivo, a fim de mantê-la com atividade em nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

PROJETO DE LEI Nº 156, de 04 de agosto de 2020.

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 5.034, DE 14 DE JULHO DE 2020, VISANDO A RETIFICAR O VALOR A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA LUMEART COMERCIO DE JOIAS E PRESENTES LTDA.

Art. 1º. Fica alterado o inciso V, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.034, de 14 de julho de 2020, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

...

*V– ESPÉCIE DE INCENTIVO A SER CONCEDIDO À BENEFICIÁRIA: Auxílio para pagamento de locativo de imóveis da empresa, até o limite de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** pagos em três parcelas.*

....”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 04 de agosto de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.